



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1527/19 PR, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhado ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **adotar o orçamento participativo em nossa cidade.**

Câmara Municipal de Formosa, 15 de agosto de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo indicar ao Prefeito a adoção do **Orçamento Participativo (OP)** como um modelo a ser implementado, permitindo aos cidadãos formosenses influenciar ou decidir sobre a real utilização e aplicação dos recursos públicos deste município.

Sua função principal é assegurar participação direta na definição das prioridades para os investimentos públicos. Considerando o atual cenário, o orçamento participativo permite à população discutir o orçamento e as decisões sobre os recursos municipais dividindo a responsabilidade entre o poder Executivo e Legislativo. “O Orçamento Participativo propõe-se a ser um instrumento de escuta das comunidades, de prestação de contas e de fiscalização da ação do Estado por parte da comunidade” (STRECK, 2003, p. 122).

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.